



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de outubro de 2014 - Nº 4711

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 656/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 250/2014 26/09/2014	MARIA DA PENHA GARCIA - PATULEIA FILMES E PRODUÇÕES - EPP	Prestação de serviços para apresentação musical da cantora AMÉLIA BARRETO, no dia 28 de setembro de 2014, neste município, em virtude da programação do Circuito Cultural Arte Entre Povos.	1 - 24.140/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 661/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.671/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor

municipal **CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 1º de setembro de 2014, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 662/2014

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, na data mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C V	SEME	30.148/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 663/2014**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GINA PASSABOM	SEMUS	07/09/2014	29.541/2014
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	SEMUS	01/09/2014	28.835/2014
MARLI FERREIRA DA SILVA	SEME	03/09/2014	29.143/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 665/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 252/2014 30/09/2014	CAZELE SPORT LTDA - EPP	Aquisição de Material de Copa e Cozinha, conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 015, 021, 022 e 029, do Edital de Pregão nº 077/2013	1 – 25.319/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 666/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 251/2014 30/09/2014	JPR CONSTRUTORA LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Áurea Pinto Gonçalves – Bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/2014	1 – 13.279/2014 1 – 31.105/2014 18 – 13.009/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 667/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2 – 19.150/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	H	I	03/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 183/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

OBJETO: Cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 183/2013, para obra de **Construção da Quadra Esportiva na EMEB Luiz Marques Pinto – Bairro Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim.**

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 28.123,04 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO ÍNDICE: O índice terá a vigência de 12 (doze) meses, no período de junho/2014 a junho/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Reduzido da dotação: **17030161**

Órgão/Unidade: **17.03 - SEME**

Programa de Trabalho: **17.03.11920000 12361173911920000**

Projeto/Atividade: **1192 – AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesa: **4.4.90.51.02.67**

Fonte de Recurso: **110700000001 – TRANSF SALÁRIO – EDUCAÇÃO QSER**

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-28.155/2014.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 112/2012.

LOCADORES: MÁRIO PIUMPINI VIEIRA E S/M MARIA DA GRAÇA FREITAS FERNANDES VIEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 112/2012, firmado em 29/05/2012, referente período de Maio/2013 a Abril/2014.

VALOR: Com o presente termo, o valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 248,43 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, passando de R\$ 3.111,68 (três mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 3.360,11 (três mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos)**, a partir de 04/06/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos o MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Mário Piumpini Vieira e Maria da Graça Freitas Fernandes Vieira – Locadores.

PROCESSO: Prot nº 1 – 17.925/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 030/2011.

CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 030/2011, firmado em 21/02/2011, para dar continuidade ao serviço de locação de veículos.

VALOR: Com o presente termo, fica aditado o valor do contrato originário em **R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)** o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) para **R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente locação de 12 (doze) veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão Unidade: **06.01**, Projeto Atividade: **06.181.0607.2.033**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares - Secretário Municipal de Defesa Social e Lucimere Lyra Vieira – Sócia da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.995/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO CULTURAL E CIENTÍFICO LTDA.

OBJETO: Contratação de VIVIANE DE SOUZA MOSÉ para atuação como palestrante em eventos de qualificação promovidos pela SEME durante 10 (dez) meses, com a ministração de uma palestra a cada 45 dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 27.478/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 711/2013

Reclamado: D. VIEIRA - ME

CNPJ : 10.859.574/0001-73

Data da Lavratura: 18/09/2014

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS

Auto de Infração: 0188

Infração: Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01/10/2014.

LUCAS LAZZARI SERBATE

**Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2299/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da lei, LEANDRO FERREIRA EIRIZ do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/10/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2300/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, PATRÍCIA SARTE MIRANDA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/10/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2301/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar FRANCIELE LOPES ROCHA do Cargo em Comissão de Assessor de Corregedoria, a partir de 01/10/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 286/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
KARINA PEREIRA PORTO	AGP 03
MARIA JOSÉ JURIATTO SANTOS	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 287/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LAIS SECCHIM VOLPATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	29/09/2014	05/10/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 288/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MARIA JOSÉ JURIATTO SANTOS	AGP 03
KARINA PEREIRA PORTO	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 289/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
JEAN CARLOS ALMEIDA SIQUEIRA	AGP 03

2º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor fará parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 290/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Júlio César Ferreira, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

A2 STONES LTDA ME, CNPJ N°13.450.537/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°22935/2013, para atividade 03.03 Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, S/N°, IBC, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1218

COMUNICADO

NORMA CRISTINA PEREIRA, CPF: N°090.124.777-43 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N°37553/2012, para a atividade 03.11 – Serralheria sem tratamento químico superficial aplicação de verniz e/ou esmaltação, localizada Rua João Batista Calegário, N°45 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1219



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**